

KITO

T-RYASDB2107-01

*Talha de Cabo de
Aço KITO Série*

RY

Avanços posteriores da tecnologia e know-how potenciados pela KITO em talhas de corrente elétrica

Melhora a eficiência do trabalho usando uma função de partida/parada suave que incorpora os inversores como equipamento padrão (para elevação/abaixamento e travessia)

Oferece um alto nível de segurança usando um freio de motor de alto desempenho, limitador de sobrecarga eletrônico e proteção do motor térmico eletrônico

Habilita a operação e manutenção correspondendo ao trabalho atual realizado utilizando uma função de baixa carga e alta velocidade e função medidor CH

TALHA DE CABO DE AÇO

*2 Peso: O peso da unidade principal inclui o peso do gancho. 3t/5t: Será de +5kg quando a largura do flange estiver entre 176 e 350 e +10kg quando a largura do flange estiver entre 351 e 500.
10t: Será de +10kg quando a largura do flange estiver entre 351 e 500.

Fonte de Alimentação : Trifásica 200-230V 50/60Hz Trifásica 380-440V 50/60Hz Tensão de Controle : 3t/5t: CC 24V 10t: CA 24V Classificação Intermitente : Elevação: 60%ED (alta velocidade: 40%, baixa velocidade: 20%) 360 partidas/h Travessia: 30%ED (alta velocidade: 20%, baixa velocidade: 10%)	Construção de Proteção : IP44 (IP65 para interruptores de botão de pressão) Temperatura Ambiente : -20°C a +40°C, 90%RH ou menos Cor : KITO Amarelo (equivalente a Munsell 7,2YR6,5/14,5), KITO Cinza Metálico
--	--



GARANTIA

1. A KITO DO BRASIL COMÉRCIO DE TALHAS E GUINDASTES LTDA. ("KITO") garante que os produtos que comercializa, fabricados pela KITO CORPORATION, estão, no ato da venda, livres de defeitos de material e/ou mão de obra, pelos seguintes prazos, a contar da data da compra:
 - Talhas e troles: 3 anos
 - Freio eletromagnético das talhas elétricas: 10 anos ou 1 milhão de ciclos, o que ocorrer primeiro;
2. O COMPRADOR deverá acionar a presente GARANTIA mediante o envio de Reclamação escrita e fundamentada, imediatamente após a constatação do suposto defeito, e dentro dos prazos mencionados acima. Os itens defeituosos deverão ser retidos para exame pela KITO ou suas autorizadas, ou devolvidas à fábrica da KITO ou ao seu centro de serviços autorizado, a pedido da KITO. O COMPRADOR será responsável por enviar, se o caso, e retirar as peças sujeitas à presente GARANTIA, às suas expensas.
3. No caso de defeitos cobertos por esta GARANTIA, a KITO poderá consertar ou repor o produto (não incluída a instalação), qualquer das suas partes ou itens atingidos, sem ônus para o COMPRADOR. Os prazos para conserto e/ou reposição serão informados caso a caso. Entretanto, a presente garantia não contempla os serviços de desmontagem, instalação de partes e/ou peças nem tampouco transporte de remessa e/ou retorno.
4. Com exceção do conserto ou reposição de peças ou partes, mencionados no item anterior, que constituem os únicos direitos do COMPRADOR e responsabilidades da KITO sob esta GARANTIA, a KITO não será responsável por quaisquer outras reclamações ou demandas advindas dos respectivos defeitos, seja responsabilidade contratual ou extracontratual, incluindo danos emergentes ou lucros cessantes.
5. A KITO não garante componentes, peças ou partes fornecidos por outros fabricantes. Entretanto, a KITO repassará ao COMPRADOR as eventuais informações sobre as garantias concedidas pelos outros fabricantes.
6. Esta GARANTIA é sujeita à instalação, manutenção e uso dos produtos KITO de acordo com os manuais do fabricante e com o seu uso normal para o fim a que se destina. Portanto, esta GARANTIA não se aplicará aos produtos que, por exemplo, forem sujeitos a uso indevido, manutenção inadequada, negligência etc.
7. A KITO não se responsabiliza por nenhuma perda ou dano causado durante o transporte, estocagem prolongada ou por horas de operação perdidas com uso de produtos com desgaste normal dos produtos KITO.
8. Esta GARANTIA não se aplica a produtos que tenham sido usados ou consertados com partes, componentes ou itens não fornecidos ou aprovados pela KITO ou que tenham sido modificados ou alterados.
9. A GARANTIA aqui estabelecida substitui quaisquer outras garantias eventualmente concedidas, expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a, qualquer garantia de venda ou adequação para uma finalidade específica.
10. O atendimento em GARANTIA não representará, de nenhuma forma, a renovação dos prazos de garantia concedidos. Assim, os prazos estabelecidos no item 1 fluirão de forma ininterrupta, havendo ou não atendimentos em garantia durante o seu período, e se encerrarão quando da implementação do seu termo final.